

EDITAL DE CONCORRÊNCIA

PREÂMBULO

Objeto:	<u>CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE ROÇADAS EM LOTES NÃO EDIFICADOS</u>
Critério de Julgamento	Menor Preço
Início do Prazo de Envio das Propostas	17/02/2022 às 08h00
Término do Recebimento das Propostas	25/02/2022 às 17h00
Processamento do Certame	25/02/2022 às 19h30
Início dos trabalhos	07/03/2022

A ASSOCIAÇÃO DOS PROPRIETÁRIOS EM RESEVA IBIRAPITANGA – APRI torna público, para conhecimento de quantos possam se interessar, que fará a concorrência, do tipo MENOR PREÇO a ser processada por dois representantes da diretoria, em conformidade com as disposições deste edital.

As propostas deverão obedecer às especificações do memorial descritivo que é parte integrante desse edital e deverão ser entregues na secretaria da APRI em envelope lacrado, contendo orçamento com preço unitário e global e todos os documentos exigidos na HABILITAÇÃO JURÍDICA, QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA E QUALIFICAÇÃO TÉCNICA.

I. DO OBJETO

A presente concorrência tem por objeto a contratação de empresa especializada para PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE ROÇADAS EM LOTES NÃO EDIFICADOS, com metragem total aproximada por roçada de 320.000 m², a serem executados 3 vezes ao ano, com prazo máximo de 60 dias para a realização dos serviços em cada roçada, os serviços terão início sempre nos meses de março; julho e novembro.

II. DA VALIDADE

O Presente contrato terá vigência de 3 anos, da assinatura do mesmo, totalizando 9 roçadas no período.

III. DA PARTICIPAÇÃO

3.1 Poderão participar todas as empresas interessadas na realização do objeto deste edital e que estejam em dia com as suas obrigações fiscais.

3.2 O envio da proposta vinculará a licitante ao cumprimento de todas as condições e obrigações inerentes ao certame.

IV. DAS PROPOSTAS

As propostas deverão ser entregues em envelope devidamente lacrado e

identificado até o dia e horário previstos no preâmbulo;

Nos preços propostos deverão estar incluídos, todas as despesas e custos, diretos e indiretos como por exemplo: transportes, maquinário, acompanhamento técnico necessário e tributos de qualquer natureza relacionadas com a contratação pretendida;

O prazo de validade da proposta será de 60 (SESSENTA) dias a contar da data de sua abertura;

O preço ofertado terá reajuste anual pelo IGPM, INPC OU IPCA o menos deles.

V. DO JULGAMENTO

No dia e horário previstos neste edital, a diretoria fará a análise das propostas, e sairá vencedora a que apresentar o menor preço.

VI. DA HABILITAÇÃO

O julgamento da habilitação se processará na forma prevista no IV, do Edital, mediante o exame dos documentos a seguir relacionados, os quais dizem respeito a:

HABILITAÇÃO JURÍDICA

- a) Ato constitutivo, estatuto ou contrato social atualizado e registrado na Junta Comercial.

QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA

- a) Comprovante de Inscrição e Situação Cadastral do CNPJ.
- b) CND de Regularidade com a Fazenda Federal e Seguridade Social
- c) CND de Regularidade com a Fazenda Estadual;
- d) CND Regularidade com a Fazenda Municipal;
- e) CND Regularidade FGTS

VII. PAGAMENTOS

Os pagamentos serão realizados mediante a apresentação de Nota fiscal e boleto no início do mês subsequente a realização do serviço.

VIII. ESCLARECIMENTOS E VISITAS

Pedidos de esclarecimentos e visitas deverão ser encaminhados para o setor de manutenção.

IX. DESCCLASSIFICAÇÃO

A não observância dos termos do presente edital, assim como a não apresentação dos documentos comprobatórios, desclassificará a empresa interessada.

X. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Os casos omissos do presente Edital serão solucionados pelos membros da diretoria da APRI responsáveis por essa concorrência.

A APRI, no interesse da Associação poderá, a qualquer tempo, motivadamente, revogar ou anular, no todo ou em parte a licitação, sem que tenham as licitantes direito a qualquer indenização.

Fica a licitante ciente de que a apresentação da proposta implica a aceitação de todas as condições deste Edital, não podendo invocar qualquer desconhecimento dos termos do edital ou das disposições legais aplicáveis à espécie, como elemento impeditivo da formulação de sua proposta ou do perfeito cumprimento da mesma, e sob pena de responsabilizar-se por eventuais perdas e danos.

Santa Isabel, 17 de fevereiro de 2022

Rosemary Tomie Yamamoto Yamashita
Presidente da APRI

MEMORIAL DESCRITIVO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE ROÇADAS EM LOTES NÃO EDIFICADOS

***Este documento define os padrões mínimos para fornecimento deste serviço.
Toda e qualquer dúvida sobre o conteúdo do memorial deverá ser encaminhada por escrito.***

Este Memorial Descritivo, bem como todo o material que o integra, foi exclusivamente desenvolvido e distribuído para finalidades de Cotação de Preços e eventual Contratação pela APRI - Associação dos Proprietários em Reserva Ibirapitanga. Todos os direitos são reservados à APRI, ficando proibida a reprodução e/ou divulgação do todo ou de parte deste material.

Ao receber a proposta da Proponente, a APRI considerará que a mesma leu, compreendeu e aceitou todos os termos e condições constantes deste Memorial Descritivo (Condições Específicas e Gerais), bem como todos os demais documentos e anexos que o integram.

1 – Objeto

Fornecimento de serviço para **roçadas a serem executadas em lotes não edificados** da APRI conforme lista a ser fornecida pela APRI, durante 3 anos da assinatura do contrato, totalizando 9 roçadas no período.

1.1 – Definições

Contratada: refere-se à Proponente selecionada para a execução do serviço.

Contratante: refere-se à **APRI** - Associação dos Proprietários em Reserva Ibirapitanga e a seus representantes expressamente autorizados.

Proponente: refere-se à Empresa participante do processo de seleção para o fornecimento do equipamento.

1.2 – Especificações

A Contratada prestará os serviços observando rigorosamente as especificações contida na documentação que integra este contrato e adotará técnicas adequadas à perfeita execução e fornecimento do serviço. Após definidas, qualquer alteração nas Especificações, dependerá de prévia e expressa aprovação da APRI.

2 – Escopo de fornecimento

A Contratada deverá providenciar o fornecimento dos serviços descritos no presente memorial incluindo -se outros itens que permitam a conclusão e operação na área, ainda que estes não estejam particularmente aqui mencionados e ou indicados.

2.1 – Abrangência do Escopo de Fornecimento

- Avaliação da necessidade da roçada nos lotes listados pela APRI no momento da execução;
- Fotografia(s) com indicação da quadra / lote e data antes da roçada, escrito em quadro na mesma foto;
- Roçagem baixa em todo o lote, a partir do limite da calçada, laterais, até o final do lote;
- Remoção de qualquer resíduo da roçada, ou provocado por ela, que se deposite fora do lote em roçagem, como: na calçada, rua, bocas de lobo, passagem de água, lotes ou residências vizinhas e adjacências;
- Fotografia(s) com indicação da quadra / lote e data após a roçada, escrito em quadro na mesma foto;
- Nomear os arquivos de imagem com endereço e status de entrada ou saída;
- Fornecer os arquivos de imagem em formato .jpg;
- Realizar upload das fotografias em drive para armazenamento compartilhado, determinado pela APRI;
- Transporte interno para os colaboradores em operação;
- Ferramentas, equipamentos, combustível, insumos, etc. para realização dos serviços contratados;
- Remoção de interferências que impossibilite a plena realização da tarefa;
- Profissionais qualificados e devidamente treinados a operar os equipamentos necessários;
- EPIs compatíveis com a atividade executada;

2.2 – Recursos Humanos para mão de obra

- Todos os profissionais envolvidos deverão ter vínculo trabalhista com a Contratada;
- Em caso de subcontratação, a Contratada tomara as mesmas responsabilidades;
- Qualquer colaborador da contratada, deverá possuir ASO válido e compatível com sua função;
- As fichas de Segurança, Análise de Risco - AR e Permissão de Trabalho – PT, para todos os funcionários inclusive o responsável, deverão estar devidamente atualizadas, com data válida e disponível para conferência durante toda a permanência dos profissionais dentro do residencial;
- Durante toda a jornada de trabalho, deverá permanecer um responsável pela operação e funcionários;
- É mandatório a disposição de um veículo para o transporte de funcionários durante toda a jornada de trabalho e atendimento em caso de emergência ou socorro em acidentes;
- O responsável deverá ser treinado e instruído para atendimento e transporte de funcionários em caso de acidentes.

3.0 – Execução

3.1 - A APRI, fornecerá uma lista dos endereços, com números de quadra/lote e área, dos lotes a serem avaliados para roçada pela contratada. Esta lista, poderá ser alterada a qualquer momento pela APRI, sem prévio aviso, retirando ou acrescentando lotes na execução;

3.2 – Toda a equipe da Contratada, deverá passar pelo processo de integração conferida pelo dpto de Segurança da APRI antes de iniciar este contrato;

3.3 – Em caso de dúvida ou disputa entre a Contratada e algum associado, este será favorecido.

4.0 – Medição dos Serviços executados

4.1 - As seguintes condições não serão aceitas para medição dos serviços realizados:

- Lotes cuja fotografia tanto de entrada quanto de saída estiver, com pouca vegetação a ser roçada, inconclusiva ou de baixa resolução. A quantidade de fotografias capturadas por lote, ficará a critério do contratado, porém, esta, deverá ser suficientemente determinante para a avaliação por parte da APRI e seus associados, sem que haja dúvidas da necessidade e realização do serviço;
- Lotes fora da lista ou sem autorização expressa;
- Lotes cujo associado ou algum responsável nomeado por ele, em abordagem direta à contratada ou a qualquer profissional envolvido na tarefa, se oponha ou impeça sua realização;
- Fotografia em formato ou extensão do arquivo diferente do mencionado ou com nome do arquivo fora do padrão;
- Falta de data, endereço e status na fotografia.

4.2 - A Contratada deverá atender os seguintes requisitos para medição dos serviços realizados:

- Apresentação dos arquivos de imagem até a data determinada no período do faturamento;
- Emissão de nota com valores de área roçada e financeiro idênticos aos apontados pela APRI;
- Eliminação de todas as pendências nos lotes da lista de medição;

6.0 - Alterações nos Serviços Contratados

- A APRI se reserva o direito de solicitar alterações nos serviços constantes da Especificação e a Contratada deverá executar tais alterações. Quando aplicável, a alteração será efetuada baseada nos preços unitários, incluídos no contrato. Alterações que resultem na realização de serviços de natureza diferente das descritas e que envolvam aumento no preço ajustado, serão objeto de proposta técnico-comercial independente, a ser analisada e negociada através do Departamento de Compras;

7.0 – Fotografias orientativas

Foto de entrada, antes da roçada

Nome do arquivo:
Q32L02E



Foto de saída, após a roçada

Nome do arquivo:
Q32L02S

